

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 342/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010560455202312,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATA	OBJETO
Titular	Substituto		
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310	Lillian Pereira Barros Demetrio Matrícula n. 102210	012/2023	Aquisição de doses de vacinas influenza tetravalentes destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins Processo Eletrônico n. 19.30.1534.0001510/2022-84.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça